



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



01 08 2019
SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 026/2019

LINDALVA BATISTA LINHARES, Vereadora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora, que encaminhe ofício ao Sistema Nacional de Emprego – SINE, com sede local na cidade de Limoeiro do Norte - CE, solicitando daquele órgão, que no processo de cadastramento de pessoas para vagas de emprego, solicite comprovantes de endereço dos últimos 04 (quatro) meses, objetivando evitar que candidatos ocupem as vagas destinadas a municípios diversos do seu domicílio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 01 de agosto de 2019.

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES

Vereadora



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Única discussão e votação do Requerimento nº 026/2019, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora, que encaminhe ofício ao Sistema Nacional de Emprego – SINE, com sede local na cidade de Limoeiro do Norte - CE, solicitando daquele órgão, que no processo de cadastramento de pessoas para vagas de emprego, solicite comprovantes de endereço dos últimos 04 (quatro) meses, objetivando evitar que candidatos ocupem as vagas destinadas a municípios diversos do seu domicílio; (N.R.).

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (11) votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.